



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro – Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

### PLANO DE TRABALHO 2022

#### I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

CNPJ: 44.487.247/0001-50

Endereço: Dr. Luiz Pizza, 165 – Centro

Telefone: (18) 99806-1156

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

Site: [casadamenina.org.br](http://casadamenina.org.br)

Dados bancários: Banco: Banco do Brasil Agência: 0223-2 Conta corrente: 59.934-4

Data da Fundação: 10 de abril de 1962

Utilidade Pública Municipal: Lei 1.564/70

Utilidade Pública Estadual: Lei 217/71

#### II - DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Ângela de Fátima Canassa das Neves Data de Nascimento: 21/04/1963

CPF: 103.315.668-00

RG: 14.609.667-8

Órgão Expedidor: SSP

Endereço residencial: Rua: Montes Claros, 16

Telefone: (18) 99732-0195

E-mail: [angela-canassa@hotmail.com](mailto:angela-canassa@hotmail.com)

Período do mandato: 02/01/2020 à 30/12/2023

#### III - TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Lorena Ferreira Silva

Telefone: (18) 99747-7301

E-mail: [lorena.ferreira@unesp.br](mailto:lorena.ferreira@unesp.br)

Formação Profissional: Assistente Social

#### IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

**NOME DO PROJETO:** Alimente-se Bem

##### a) OBJETO:

Disponibilizar e acesso a alimentos adequados e saudáveis, para 725 crianças e adolescentes, preparado de forma balanceada através de nossas cozinheiras, orientadas pela Nutricionista, garantindo uma melhor qualidade de vida e segurança alimentar baseado no Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através de 3 refeições diárias.

##### b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data da assinatura do ajuste até 31/12/2022.

#### V - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Casa da Menina – “São Francisco de Assis” é um espaço organizado e planejado para atender 600 (seiscentas) crianças e adolescente na faixa etária 0 zero a 05 anos e 06 a 15 anos, com parcerias com a Educação e Assistência Social. Foi fundada em 10 de abril de 1962, trabalhava, inicialmente com meninas abandonadas em regime de internato. Mantinha convênio com a antiga FEBEM (atualmente Fundação Casa) e crianças oriundas de São Paulo, capital e da região. Em 1990, com a promulgação do ECA, fez uma parada estratégica na sua caminhada e procurou ouvir as necessidades e as ansiedades da população. Respondendo aos anseios da comunidade, voltou seu trabalho para crianças de zero a 05 anos em regime de semi-internato, atendendo, preferencialmente, as mães carentes que trabalhavam fora e não tinham com quem deixar seus filhos. Sua proposta de



## CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

trabalho foi se ampliando e passou a atender projetos voltados para inclusão social de crianças e adolescentes de risco e suas famílias.

A Casa da Menina – “São Francisco de Assis” é uma Entidade que oferece Projetos diferenciados e que atende a várias problemáticas, como, mães que trabalha fora de casa e precisa deixar seus filhos em algum lugar.

A família, também é objeto de trabalho da Entidade, pois ficou claro aos seus diretores e técnicos, que atender a criança sem envolver a família, traz poucos resultados e não satisfazem os objetivos e que se propõe a Casa.

A instituição Casa da Menina é localizada no centro da cidade, em ponto estratégico, pode-se dizer que área de abrangência da entidade é ampla, atendendo crianças de toda a cidade, porém a maior demanda de atendimento são filhos de mães que trabalham em sua maioria no centro da cidade, facilitando assim que as genitoras conduzam seus filhos até a Entidade no trajeto do trabalho, facilitando a retirada dos mesmos.

### a) DIAGNÓSTICO

A Instituição Casa da Menina “São Francisco de Assis” sendo uma entidade que está localizada da parte central do município, onde acolhe um elevado número de crianças pertencentes às famílias cujo pais/responsáveis estão atuando no comércio local, ficando assim à mercê do isolamento, pensando na realidade local sentimos a necessidade de desenvolver um serviço que atendesse esse público, fornecendo a creche período integral atendendo crianças e no contra turno escolar, o Projeto Protagonista que atende crianças e adolescentes objetivando firmar o direitos de crescer, brincar e aprender no coletivo na convivência comunitária de forma saudável enquanto seus pais estão no trabalho.

Com o intuito e importância nessa caminhada que crianças e adolescentes são sujeitos de direito, cidadãos em processo de desenvolvimento e, portanto, alvo principal de políticas públicas, o ideal é a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, edificando futuros cidadãos nos valores morais e éticos que possam garantir, a sustentabilidade desta tão sonhada sociedade, salientando a importância do desenvolvimento das práticas esportivas como forma de inserção social, contribuindo para o pleno desenvolvimento e formação de crianças e adolescentes.

Devido ao aumento no custo dos alimentos, contamos com recurso de 30.000,00 (trinta mil) que será destinado a Casa da Menina do CMDCA, para os gastos na complementação da alimentação já existente no valor de 17.000,00 (dezessete mil) mensal, que destinado para as 725 crianças e adolescentes. São servidas 3 refeições diárias desjejum, almoço e jantar. Alimentos esse adequados para uma alimentação saudável segundo Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

## VI – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS		
Etapa	Fase	Atividades a serem desenvolvidas
1	1	1 – Desenvolver o projeto Alimente-se Bem, através do recurso de 30.000 mil do CMDCA que será destinado para a alimentação adequada das crianças e adolescentes da Casa da Menina.
		2 – Disponibilizar 725 vagas para alimentar crianças e adolescentes em 3 refeições diárias.
		3 – Realizar a entrega das refeições 3 vezes ao dia desjejum, almoço e jantar.
		4 – Garantir uma alimentação saudável segundo Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
		5 – Fornecer alimentação adequada para crianças e adolescentes da Casa da Menina.

## VII – PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil), repassados conforme especificado abaixo:

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>	
<b>Município de Assis - 2022</b>	
Junho	5.000,00
Julho	5.000,00
Agosto	5.000,00
Setembro	5.000,00
Outubro	5.000,00
Novembro	5.000,00
<b>Valor Total do Repasse R\$</b>	<b>30.000,00</b>

### VIII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A entidade irá executar as atividades e as metas prescritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

<b>Ação</b>	<b>Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1	Despesas com pessoal		-----
2	Material de consumo	Alimentação Escolar	30.000,00
3	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (nota fiscal)		-----

### IX - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

<b>Repasse anual (R\$)</b>	<b>Descrição das Despesas (R\$)</b>		
Município de Assis	<b>Despesas com pessoal</b>	<b>Material de consumo</b>	<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>
30.000,00	-----	30.000,00	-----

### X - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS, COM INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

O cumprimento das metas será avaliado por meio dos indicadores através de reuniões de equipe que ocorre de forma periódica. O recurso do CMDCA será destinado para complementar, o recurso já existente, da alimentação escolar devido ao aumento dos custos dos alimentos. A 3 refeições diárias é composta por desjejum às 8h00, almoço às 11h00 e jantar às 15h00 atendendo 725 crianças e adolescentes de segunda-feira a sexta-feira. O cardápio é elaborado de acordo com as normas do Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), realizado pela Nutricionista.

### XI - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 de janeiro de 2023.



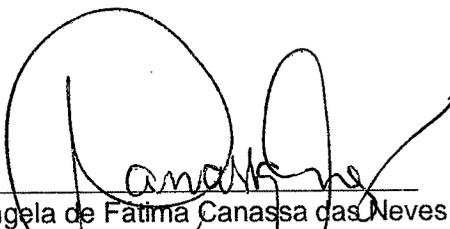
## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

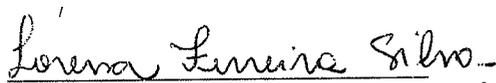
Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

Assis, 10 de maio de 2022.



Ângela de Fátima Canassa das Neves  
(Presidente)  
CPF 103.315.668-00



Lorena Ferreira Silva  
(Assistente Social) **Lorena Ferreira Silva**  
Assistente Social  
CPF 401.796.778-70  
CRESS 60.242